



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação de jovens lideranças para monitoramento socioambiental no PAE Lago Grande”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1- Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado de Ciências Econômicas e Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: i) Para o discente do Ensino Médio: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, e, capacidade de organização; ii) Para os discentes de Graduação da Ufopa: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, capacidade de organização; e, conhecimentos em Word, Excel, Power Point, Canvas (ou similares), criação de formulários google, elaboração de mapas e de materiais didáticos pedagógicos (cartazes, cartilhas, banners, dentre outros).
- 1.2- Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação de jovens lideranças para monitoramento socioambiental no PAE Lago Grande”: **1- Elaboração e Organização dos Produtos resultantes da Capacitação e Interação sobre Monitoramento Socioambiental para Jovens Lideranças do PAE Lago Grande; 2 - Organização, Planejamento e Execução de Atividades de Capacitação e Interação sobre Monitoramento Socioambiental no PAE Lago Grande; 3- Articulação com as ações desenvolvidas por bolsistas e voluntários da graduação, promovendo iniciação a extensão resultantes da Capacitação e Interação sobre Monitoramento Socioambiental para Jovens Lideranças do PAE Lago Grande (Ensino médio).**
- 1.3- Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): 1 (X) Bolsista Pibex Ensino Médio (X); 2 Bolsistas Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4- Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

“inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial aqui [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para sandro.leao@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado; iii) Carta de intenção, explicando: 1- como pode contribuir com o projeto, 2- por que tem vontade de compor a equipe do projeto.

2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via e-mail para sandro.leao@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado; iii) Carta de intenção, explicando: 1- como pode contribuir com o projeto, 2- por que tem vontade de compor a equipe do projeto.

3 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.2 **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.3 **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.4 A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4 DA SELEÇÃO

4.2 Será realizada por meio da Carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.3 O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.4 Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Boa desenvoltura em comunicar-se	Os critérios estabelecidos ao lado, serão parâmetros os avaliativos da Entrevista, item 4.4.
Disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande	
Disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades	Além desses, é importante que na entrevista os candidatos também consigam responder o porquê do interesse em participar do projeto
Capacidade de organização	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Conhecimentos em Word, Exel, criação de formulários google, elaboração de mapas	de Extensão, fruto desse Edital.
---	----------------------------------

4.5 Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Carta de intenção (N1)	10
Entrevista (N2)	10

4.6 A nota final será calculada pela média (aritmética), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1+N2/2$$

4.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8 Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9 Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5 DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	30/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 30/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	30/06 a 03/07/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail sandro.leao@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	03/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	04/07/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

6	Resultado preliminar	Orientador	04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/07/2025	Via e-mail sandro.leao@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	06/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 06/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, na página do Edital

6 DOS RECURSOS

- 6.2 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sandro.leao@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.3 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.2 Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.3 Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.4 A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.5 O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 30 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEAO
Data: 30/06/2025 13:23:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Augusto Viégas Leão
Coordenador do projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação de jovens lideranças para monitoramento socioambiental no PAE Lago Grande”